

**PLANO DE TRABALHO**  
**AUXÍLIO EMERGENCIAL – LEI 13.995 DE 05 DE MAIO DE 2020**

1) DADOS CADASTRAIS			
<b>ENTIDADE:</b> Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa			
<b>CNPJ:</b> 28.683.712.0001/71		<b>CNES:</b> 2280051	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pinto Ribeiro, 205, Centro			
<b>CIDADE:</b> Barra Mansa	<b>UF:</b> RJ	<b>CEP:</b> 27310-420	<b>(DDD) TELEFONE:</b> (24) 3325-8300
<b>CONTA CORRENTE:</b> 1830-1	<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 0176	<b>OPERAÇÃO:</b> 003
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Getúlio José Pereira		<b>CPF:</b> 712.626.957-91	
<b>RG/ORGÃO EXPEDIDOR:</b> 52468276 CRM RJ		<b>CARGO:</b> Provedor	
<b>EMAIL:</b> provedoria@scbm.org.br		<b>(DDD) TELEFONE:</b> (24) 3325-8301	

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
EXECUÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL LEI 13.995 DE 29 DE MAIO DE 2020 (Portaria 1448)	INÍCIO 23/06/2020	PREVISÃO DE TÉRMINO 31/12/2020


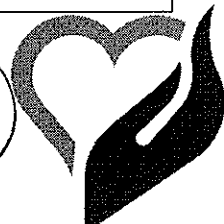
3) JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
Item	Meta	Ação	Justificativa	Valor
1	Adequação de Pessoal	Pagamento de salário da equipe assistencial direcionada para a ala COVID-19	Deslocamento ou contratação de profissionais para atender, exclusivamente, os pacientes da ala COVID-19. Atribuindo uma gratificação financeira a esses colaboradores.	R\$400.000,00
2	Adequação de Pessoal	Pagamento dos honorários da equipe médica direcionada para a ala COVID-19	Deslocamento ou contratação de profissionais médicos para atender aos pacientes da ala COVID-19.	R\$300.000,00

*Recebido em,  
05/10/2020  
Sempre bem*

Santa Casa de Misericórdia  
de Barra Mansa  
Rua Pinto Ribeiro, 205  
Centro, Barra Mansa/RJ,  
CEP : 27.310-420

☎ 24 3325.8300  
 📌 santacasabm  
 📷 santacasabm  
 www.scbm.org.br

**ESCRITÓRIO DA QUALIDADE**

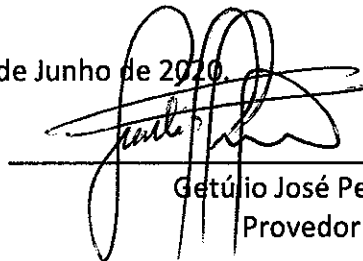
3	Incremento do Custeio	Aquisição de respiradores	Melhoria dos equipamentos disponibilizados pelo hospital e consequente ampliação da oferta de leitos de UTI.	R\$300.000,00
4	Incremento do Custeio	Quitação das Contas de Água e Luz do Hospital	Pagamento das despesas básicas para manter o funcionamento do hospital.	R\$300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.300.000,00</b>

#### 4) DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal, declaro, para fins de prova junto ao Município de Barra Mansa-RJ, ter conhecimento da Lei 13.995, em especial ao art. 3º e seu parágrafo único, para execução das dotações consignadas no FMS – oriunda do Ministério da Saúde - **AUXÍLIO EMERGENCIAL** as **Santas Casas e Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos**.

Peço o deferimento ao que ora é solicitado para fins de executar o Plano de Trabalho proposto.

Barra Mansa-RJ, 18 de Junho de 2020.



Getúlio José Pereira  
Provedor

